

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 125/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E DOLORES DE ARRUDA PADARIA E MERCEARIA-ME.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor . **AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Dolores de Arruda Padaria e Mercearia-Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.656.290/0001-30, com sede na Rua João Pereira Neto, nº 1170, Cohab IV, CEP: 15.210-000, na cidade de Nova Aliança-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Senhor **Carlos Eduardo dos Santos Canado**, portador do RG nº 27.928.336-2 e do CPF nº 220.945.768-84, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com o que consta do Processo nº 67/2017, relativo ao Pregão Presencial nº 24/2017, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, nos termos da alínea b, inciso I e §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo dos itens indicados abaixo e o valor do Contrato nº 125/2017, cujo objeto é Contratação de empresa, para o fornecimento de pães e salgados, para suprimento da merenda escolar e de diversos setores do Município de Nova Aliança, conforme especificações do Anexo I, referente aos itens 1 a 8.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
2	KG	150	Torta de frango com legumes:pesando 50 gramas cada pedaço,Torta salgada, peso unitário de no mínimo 100g, embalado individualmente, sendo pelo menos 30% do seu peso recheio. Recheio de frango: peito de frango com molho, tomate e milho, cenoura,ervilha e orégano. O produto deve ser entregue em recipiente adequado - isopor, caixa térmica ou caixa organizadora - devidamente higienizado sem panos, papel, toalhas ou similares no seu interior.	R\$16,00	R\$ 2.400,00
3	KG	150	Torta de carne Torta salgada, peso unitário de no mínimo 100g, embalado individualmente, sendo pelo menos 30% do seu peso recheio. Recheio de carne, com molho, tomate e milho, cenoura, ervilha e orégano. O produto deve ser entregue em recipiente adequado - isopor, caixa térmica ou caixa organizadora - devidamente higienizado sem panos, papel, toalhas ou similares no seu interior.	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00

4	KG	150	Esfirra assada pesando 50g ; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.O produto deve ser entregue em recipiente adequado – isopor, caixa térmica ou caixa organizadora - devidamente higienizado sem panos, papel, toalhas ou similares no seu interior.	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
5	KG	150	Enroladinho de presunto e queijo Enroladinho de presunto e queijo assado. Unidades com aproximadamente 100g, com tamanhos regulares.. Sem adição de produtos químicos ou conservantes. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente. O produto deverá ser rotulado com data de fabricação, identificação do produto, ingredientes, prazo de validade. O produto deve ser entregue em recipiente adequado – isopor, caixa térmica ou caixa organizadora - devidamente higienizado sem panos, papel, toalhas ou similares no seu interior.	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
6	KG	250	Fatias húngaras - pesando 50 g a unidade. Pão Doce; Composição Mínima Da Massa: 17,79 Farinha de Trigo, 05g de Sal, 0, 035g Essência; 7,1ml de Leite, 1,05g de Fermento Biológico; 1,8g de Gordura Vegetal, 3,6g de Açúcar; 1,8g de Gema, 0, 035 de Anti-mofo, 0,17g Reforçador;, com 3 Dias de Vida Útil a Contar Da Data de Entrega; Embalado Em Saco Plástico Individual, atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o (dec.3.029 de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); Portaria 273 de 22 de Setembro de 2008 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proceder. Administrativos Determinados Pela ANVISA;	R\$ 10,89	R\$ 2.722,50
7	KG	200	Pão de hot-dog, pesando 50g a unidade, pacotes com 20 unidades. Pão de Hot-dog Alongado, superfície Macia, lisa, brilhante, com Miolo Consistente e Sedoso; Composição Mínima Da Massa 35,50g de Farinha de Trigo, 3,60g de Açúcar; 2,8g de Gordura Vegetal, 0,70g de Leite Em Pó; 0,70g de Sal, 0,70g de Reforçador, 19,50ml de Água; 1,8g de Fermento Biológico, 0,05g de Antimofo; Pesando 50g Por Unidade, pacote Contendo 20 Unidades, validade Mínima 06 Dias a Contar Da Data de Entrega; Embalado Em Saco Plástico e Transportado Em Engradado de PVC; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); Portaria 263 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Ao Proceder. Administrativos Determinados Pela ANVISA;	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00

8	KG	800	Pão Frances; pesando 50 g composição mínima da massa: 40 g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 55 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega ao proceder. Administrativos determinados pela anvisa.	R\$ 8,70	R\$ 6.960,00
Valor Global					R\$ 23.517,50

CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 23.517,50 (vinte e três mil quinhentos e dezessete e cinquenta centavos), que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03/12.306.0013.2051.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/12.306.0013.2052.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/12.306.0013.2053.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/12.306.0013.2054.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/12.306.0013.2055.0000/3.3.90.30.00
02.07.01/08.241.0008.2027.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/27.712.0016.2060.0000/3.3.90.30.00
02.08.00/10.305.0010.2033.0000/3.3.90.30.00
02.04.00/15.452.0005.2014.0000/3.3.90.30.00
02.09.01/12.361.0012.2037.0000/3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, SP, 16 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal
Contratante

Dolores de Arruda Padaria e Mercearia-Me
Carlos Eduardo dos Santos Canado
Procurador
Contratada

Testemunhas:

Regiane Carreta
Rg: 43.321.255-X

Rosangela Aparecida Morelli
Rg: 19.242.259-5